



Conteúdo Dopa Eletrônico Relatórios Documentação / Ajuda

Recents: [Quadro de Avisos](#) [Conteúdo do Dopa](#) [Trabalhar Conteúdos do Dopa](#)

Orgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6956 - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Divulgação: Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 1 de março de 2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo: 407499

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 008/2023

PROCESSO 22.0.000078994-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 002/2022 e de acordo com o item 4 (Dos Recursos e Dotação Orçamentária, subitem 4.3), o valor de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais) por entidade, considerando o número de 25 entidades classificadas, em 07 parcelas de 90 dias para uso do Recurso, conforme cronograma abaixo:

PARCELAS - VALOR:

01 a 04	R\$ 36.000,00
05 a 06	R\$ 39.600,00
07	R\$ 18.720,00

Aprova também a alteração do ítem 7.2.1 (Plano de Aplicação de Recursos), para 07 parcelas, conforme link (https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_img/plano_de_aplicacao_parcelado_edital.xls), bem como o Resultado Final das Entidades Habilitadas na primeira fase, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária Extraordinária nº 004/2023 do COMUI, 23 de fevereiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

OSCs Habilitadas - 1ª FASE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4690_ce_407499_1.pdf

Desenvolvido por PROCEMPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre